

## **RESOLUÇÃO Nº 072, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001592, de acordo com o Parecer de Vista dos Conselheiros PEDRO DE ALMEIDA COSTA e JOSÉ CARLOS FREITAS LEMOS,

### **R E S O L V E**

não aprovar o contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando a realização, pela UFRGS da Carta de Acordo - Projeto BRA 19/014 POA2030 - INOVADORA, INTEGRADA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL, dentro do projeto de revisão do Plano Diretor do Município de Porto Alegre, antes de:

- encaminhar a Interação Acadêmica (IAP) para correção das questões formais de área de conhecimento, secretaria e número de processo vinculado;
- tramitar a Interação Acadêmica nas instâncias da Faculdade de Arquitetura, para avaliação de mérito do projeto, dada a vinculação legal e técnica do objeto com a área de conhecimento;
- submeter novamente a IAP à avaliação do Conselho Universitário, após cumpridas as diligências;
- enviar, de imediato, ofício da Reitoria da UFRGS para o PNUD com cópia para a PMPA informando interesse institucional da Universidade em atender a demanda de consultoria prevista na Carta de Acordo, tão logo a IAP seja aprovada pelo CONSUN.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.